



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 987, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

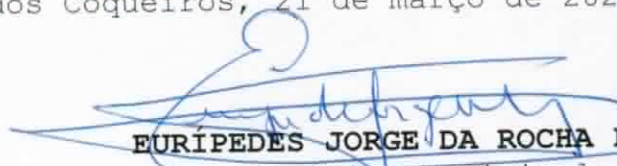
"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE 01 (UM)
CARGO DE FISCAL DE TRIBUTOS EFETIVO,
NA LEI COMPLEMENTAR N.º DE 983, NA
FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Artigo 1º - Inclui na Lei Complementar n.º 983 de 09 de março de 2022, o cargo de Fiscal de tributos, cujo vencimento, escolaridade e atribuições constam da referida LC.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 21 de março de 2022.


EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO
Prefeito Municipal


Kele dos Reis Rosa
Responsável pelo Expediente